

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA nos termos do art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 03/2024 do processo nº 20/2024 à empresa MARCELO DE MIRANDA TORRES NETO-EPP, CNPJ nº 05.053.089/0001-78, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para contratação de empresa para apresentação de PALESTRA SHOW “JAZZ A ARTE DA DIVERSIDADE”. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaira/SP: 26 de fevereiro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito